



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/DF/001/2019
Processo I-259/2018

Serviços de reparos em pavimentos decorrentes de intervenções nos sistemas de água e esgoto



Agosto/2019



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. Introdução	5
5. Objetivo	5
6. Metodologia de Fiscalização	7
7. Relatório	8
8. Constatações de Não Conformidades (NC)	9
9. Conclusão	11



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro, Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL – PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:	I-259/2018
Sistema:	Viário Municipal
Unidades Fiscalizadas:	Ruas, avenidas, praças, passeios públicos, etc. Bairros: Jd. Botafogo, Jd. Das Palmeiras, Jd. São Manuel, Jd. Progresso, Pq. Res. Cristo Redentor.
Legislação / Normatização:	Contrato de Concessão 055/2011 – Anexo V – Regulamento da Concessão, Art. 24 e 25.
Equipe Técnica da ARMPF:	
Arlei Flausino Aureliano – Fiscal Wendel Ederson M. S. Cremonesi – Analista Regulador	



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



4 . INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar n° 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5 . OBJETIVO

Dando continuidade a fiscalização eventual apresentamos relatório com os resultados da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no Sistema Viário Municipal para averiguação da situação dos reparos no pavimento realizados em ruas, avenidas, praças, passeios públicos, etc, decorrentes de intervenções nos sistemas de água e esgoto.

A motivação desta fiscalização se deve a constantes reclamações de munícipes e da Câmara Municipal, além vistorias e solicitações de reparos anteriores efetuadas pela ARMPF, dos quais vários não foram atendidos pela Concessionária.

Desde o início de suas atividades a ARMPF vem fiscalizando e solicitando providências quanto aos problemas identificados.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Notamos que a Concessionária BRK-Ambiental adotou nos últimos meses melhores práticas para recomposição dos pavimentos, no entanto, transitando pelas vias municipais fica evidente o passivo de recomposições asfálticas e de calçadas a serem corrigidos pela Concessionária.

Esta é a fase inicial de um trabalho mais estruturado e contínuo de fiscalização.

Objetivamos, desta forma, trazer maior qualidade ao tráfego nas vias municipais em cumprimento ao disposto nos artigos 24 e 25 do Anexo VII - Regulamento da Concessão - Água e Esgoto, do Contrato de Concessão 055/2011:

“Artigo 24 – No trecho da ligação de água situado entre a rede de distribuição e o medidor (Ponto de entrega da água), o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade por sua manutenção, o que implica na retirada dos pavimentos, escavação, reparo de instalação hidráulica, substituição de peças e materiais, reaterro e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão que o original.”

“Artigo 25 – No trecho da ligação de esgoto, do tubo de inspeção e limpeza (TIL ou ponto de coleta) até a rede coletora, o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade pela sua manutenção, o que implica na retirada da pavimentação, escavação, substituição de peças e materiais, reaterro e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão e qualidade que o original.”

ABNT NBR 11170:1990 Versão Corrigida:1991- Serviços de pavimentação - Terminologia

ABNT NBR 11171:1990 - Serviços de pavimentação - Classificação

ABNT NBR 11804:1991 - Materiais para sub-base ou base de pavimentos estabilizados

ABNT NBR 6457:1986 - Amostra do Solo - Preparação para ensaio de compactação e ensaios de Caracterização

ABNT NBR 7181:1984 Versão Corrigida:1988- Solo - Análise granulométrica

ABNT NBR 7182:1986 Versão Corrigida:1988 - Solo - Ensaio de compactação

ABNT NBR 7185:1986 Versão Corrigida:1988 - Solo - Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Resolução CONAMA n. 307:2002

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Adotamos vistorias por meio de varredura completa das vias públicas, tendo o fiscal da ARMPF percorrido todas as vias, no período de 31/07/2018 a 28/08/2018, afim de identificar não conformidades de forma assertiva, destacando que **todos** os pontos identificados são relativos a intervenções nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cuja responsabilidade de manutenção é da concessionária.

Foram vistoriados 5 bairros: Jd. Botafogo, Jd. Das Palmeiras, Jd. São Manoel, Jd. Progresso e Pq. Res. Cristo Redentor.

Todas as irregularidades foram fotografadas e estão identificadas em listagem. As imagens estão contidas em mídia digital (CD) anexo a este relatório.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



7. RELATÓRIO

As não conformidades identificadas foram classificadas em:
1- Afundamento/depressão, 2-Saliência/elevação, 3- Irregularidade/ondulação, 4-Trinca/rachadura, 5-Buraco, 6- Soltando, 7-Ausência de reparo.

A grande maioria das vias vistoriadas apresentou não conformidades nos reparos.

Foram vistoriadas 53 (cinquenta e três) ruas e avenidas. Nestas foram constatadas 73 (setenta e três) não conformidades, destas 43 (quarenta e três) constam na lista de O.S. encaminhada pela concessionária à esta autarquia. Várias não conformidades possuem mais de um problema no mesmo local, que totalizaram 103 (cento e três) problemas constatados.

Resumo	Nº
1- Afundamento/depressão	53
2- Saliência/elevação	1
3- Irregularidade/ondulação	1
4- Trinca/rachadura	37
5- Buraco	5
6- Soltando	0
7- Ausência de Reparo	0
Total de problemas	103
Total de reparos com N.C.	73
Total de reparos constantes na lista O.S. BRK Ambiental	43

Sendo a maior parte das não conformidades relativas ao afundamento do pavimento reparado, denota-se compactação insuficiente e/ou material inadequado utilizado no reaterro das valas. Esta também pode ser a causa de saliências e ondulações.

Já trincas, buracos ou reparo soltando (sem aderência) evidenciam má qualidade do material utilizado para a pavimentação.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

1- Afundamento/depressão 2- Saliência/elevação 3-Irregularidade/ondulação 4-Trinca/rachadura 5-Buraco 6-Soltando 7-Ausência de Reparo 8-Rua adequada

Vistoria nº	N. NC	Data	Endereço	Número	Tipo	1	2	3	4	5	6	7	8	Prazo
386	1	31/07/2018	Rua Alberto Heidorn	30	Rua	x			x					22 (dias)
386	2	31/07/2018	Rua Alberto Heidorn	40	Rua				x					22 (dias)
386	3	31/07/2018	Rua Alberto Heidorn	50	Rua	x								22 (dias)
386	4	31/07/2018	Rua Alberto Heidorn	90	Rua	x								22 (dias)
386	5	31/07/2018	Rua Alberto Heidorn	100	Rua	x								22 (dias)
389	6	31/07/2018	Rua André Ruiz Ferreira da Silva	70	Rua	x								22 (dias)
390	7	31/07/2018	Rua Manoel da Costa	60	Rua	x								22 (dias)
390	8	31/07/2018	Rua Manoel da Costa	100	Rua	x								22 (dias)
390	9	31/07/2018	Rua Manoel da Costa	110	Rua	x								22 (dias)
390	10	31/07/2018	Rua Manoel da Costa	130	Rua	x			x					22 (dias)
390	11	31/07/2018	Rua Manoel da Costa	145	Rua				x					22 (dias)
391	12	31/07/2018	Rua Fernando Luis Espírito Santo	25	Rua	x								22 (dias)
392	13	31/07/2018	Rua Nelson Silveira de Freitas Pinto	75	Rua	x								22 (dias)
394	14	02/08/2018	Rua Casemiro Braga	90	Rua	x								22 (dias)
394	15	02/08/2018	Rua Casemiro Braga	350	Rua	x								22 (dias)
394	16	02/08/2018	Rua Casemiro Braga	385	Rua	x								22 (dias)
396	17	02/08/2018	Rua Naif José	310	Rua				x					22 (dias)
397	18	02/08/2018	Rua José Augusto Souza	45B	Rua	x		x	x					22 (dias)



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



397	19	02/08/2018	Rua José Augusto Souza	50	Rua	x		x	x	x							22 (dias)
397	20	02/08/2018	Rua José Augusto Souza	65	Rua				x								22 (dias)
397	21	02/08/2018	Rua José Augusto Souza	180	Rua	x											22 (dias)
397	22	02/08/2018	Rua José Augusto Souza	245	Rua				x								22 (dias)
434	23	07/08/2018	Rua José Mariano Carvalho	75	Rua				x								22 (dias)
436	24	07/08/2018	Pc. Cônego Otaviano Pavezi	75	Rua	x			x								22 (dias)
436	25	07/08/2018	Pc. Cônego Otaviano Pavezi	85	Rua	x											22 (dias)
439	26	08/08/2018	Rua Domingos Russi	280	Rua				x	x							22 (dias)
439	27	08/08/2018	Rua Domingos Russi	240	Rua	x											22 (dias)
440	28	08/08/2018	Rua Francisco Geraldelli	105	Rua	x											22 (dias)
443	29	09/08/2018	Rua Lourenço Caprioglio	69	Rua			x	x								22 (dias)
449	30	10/08/2018	Rua Joaquim de Camargo Neves	38	Rua				x								22 (dias)
449	31	10/08/2018	Rua Joaquim de Camargo Neves	100	Rua				x								22 (dias)
449	32	10/08/2018	Rua Joaquim de Camargo Neves	195	Rua	x		x	x								22 (dias)
452	33	13/08/2018	Rua Claudionor Francisco Santos	343	Rua			x	x								22 (dias)
453	34	13/08/2018	Rua Argemiro Ligabó	335	Rua	x	x	x									22 (dias)
455	35	13/08/2018	Rua Gisto Paulo Bolzan	354	Rua				x								22 (dias)
455	36	13/08/2018	Rua Gisto Paulo Bolzan	109	Rua				x								22 (dias)
464	37	15/08/2018	Rua Carlindo Pedroso de Moraes	70	Rua	x			x								22 (dias)
505	38	24/08/2018	Rua Alfredo Américo da Silva	Rua	207	x			x								22 (dias)
505	39	24/08/2018	Rua Alfredo Américo da Silva	Rua	27	x											22 (dias)
506	40	24/08/2018	Rua Manoel Lourenço Jr.	Rua	882	x											22 (dias)
506	41	24/08/2018	Rua Manoel Lourenço Jr.	Rua	892	x											22 (dias)
506	42	24/08/2018	Rua Manoel Lourenço Jr.	Rua	1006	x											22 (dias)
510	43	28/08/2018	Rua David Zadra	Rua	1165	x											22 (dias)



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



9. CONCLUSÃO

Sugere-se que a prestadora de serviços, BRK Ambiental, seja notificada das constatações, recomendações e determinações apontadas neste relatório, apresente as justificativas que julgar necessária.

Para todas as não conformidades recomendamos o prazo de 15 (quinze) dias para as justificativas e 22 (vinte e dois) dias para a adequação, média de 2 reparos por dia, que deve ser realizada com a remoção de todo reparo do pavimento com problemas, compactação adequada do solo, execução de base e de camada de novo pavimento de acordo com as normas NBR da ABNT.

Não devem ser efetuados remendos parciais dos reparos, tampouco sobreposição da camada existente.

A Concessionária deverá comprovar as adequações por meio de fotos identificadas, de acordo com a não conformidade apontada.

Deve ser dada a devida publicidade dos atos da fiscalização e relatórios.

Porto Ferreira, 13 de agosto de 2019.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

Arlei Flausino Aureliano - Fiscal

Wendel Ederson M. S. Cremonezi - Analista Regulador